MUNICÍPIO DE AROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

E D I T A L

N.º 02/2022

(Art.º 56.º da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro)

----------**MARGARIDA MARIA DE SOUSA CORREIA BELÉM**, Presidente da Câmara Municipal de Arouca:-------- ----------

----------Torna públicas, durante cinco dias, nos termos do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações tomadas por esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2022 e que abaixo se transcrevem:----------

----------I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA ----------

----------Satisfazendo o solicitado na última reunião, a senhora Presidente começou por entregar ao Vereador senhor Vítor Carvalho a relação das despesas suportadas pela Câmara com a organização da Arouca *Rafting Summit,* posto o que apresentou o seguinte:----------

----------"Abatimento de troço da Ecovia do Arda (Pimenta - Ponte da Azenha) ----------

----------O abatimento foi devido à força das águas, não tendo estado relacionado com qualquer problema na execução da obra. Foi solicitado orçamento para reparação do troço que abateu. ----------

----------Ponto de situação - embargo de obra nova ----------

----------A Câmara deu entrada, em junho do corrente ano, de uma providência cautelar com vista ao embargo da obra. Foi feita transação judicial (acordo homologado pelo juiz) neste processo, em que os réus (as pessoas que construíram no terreno do Município) aceitaram os efeitos do embargo, ou seja, aceitaram parar a obra. ---------- ----------

----------Posto isto e como em qualquer providência cautelar, após a decisão proferida no processo, o Município tinha 30 dias para entrar com a ação principal, que foi o que fez. Esta ação visa que seja reconhecido o direito de propriedade do Município, declarando nulas todas as escrituras de transmissão de propriedade do terreno em causa outorgadas após a escritura de transmissão de propriedade desse terreno ao Município.--------

----------Para além disso, visa a restituição ao Município da parcela do terreno em causa e as construções que nele se encontram.----------

----------II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----------

----------01. ATA: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a ata número 25/2022, relativa à reunião ordinária de 6 de dezembro corrente. ----------

----------Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la. -

----------02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:----------

----------Nada a registar. ----------

----------03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: ----------

----------Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 238, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €8.158.627,41 (oito milhões cento e cinquenta e oito mil seiscentos e vinte e sete euros e quarenta e um cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €7.499.105,28 (sete milhões quatrocentos e noventa e nove mil cento e cinco euros e vinte e oito cêntimos) e €644.827,69 (seiscentos e quarenta e quatro mil oitocentos e vinte e sete euros e sessenta e nove cêntimos). ----------

----------A Câmara tomou conhecimento. ----------

----------04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 26.ª ALTERAÇÃO:-------

----------Foi presente à consideração da Câmara a 26.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual não resulta qualquer alteração da dotação global definida, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----- ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, aprovar aquela alteração.----------

----------05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 27.ª ALTERAÇÃO: ----------

----------Foi presente a 27.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €10.900,00 (dez mil e novecentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, aprovar o documento que antecede. ------

----------06. AÇÃO SOCIAL/PRESTAÇÕES DE NATUREZA SOCIAL – CONCESSÃO:----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara os pedidos de concessão de prestações de natureza social dos munícipes devidamente identificados na ata da comissão de análise, constituída por deliberação de 19 de outubro de 2021, que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata, documento esse que contém a proposta de comparticipação a cada um dos requerentes. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede. ----- ----------

----------07. AÇÃO SOCIAL/ÁGUA – TARIFÁRIO SOCIAL – CONCESSÃO: ----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara os requerimentos registados sob os números 13.762, 13.970, 14.161, e 14.319, em, respetivamente, 17, 22, 25 e 29 de novembro findo, dos cidadãos ali identificados, a solicitar, nos termos do art.º 6.º, do Regulamento do Tarifário Social de Água, Saneamento e Resíduos de Arouca, a concessão da tarifa social: ----------

----------Face às informações da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir os pedidos.----------

----------08. SAÚDE/ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE SAÚDE:----------

----------Acompanhada da informação número 30.289, de 13 de dezembro corrente, foi presente à consideração da Câmara a proposta de Estratégia Municipal de Saúde, elaborada nos termos e em cumprimento do disposto no número 3, art.º 7.º, do Decreto-Lei número 23/2019, de 30 de janeiro, na redação em vigor, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele documento e mandar submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal. ----------

----------09. SAÚDE/CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AROUCA – REGIMENTO:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a proposta de Regimento do Conselho Municipal de Saúde de Arouca que deverá ser presente, para aprovação, à Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto no n.º 4, art.º 9.º, do Decreto-Lei número 23/2019, de 30 de janeiro. ----------

----------A Câmara tomou conhecimento. ----------

----------10. HABITAÇÃO/LOTEAMENTO DE VILA PAVÃO – PROPRIETÁRIO DO LOTE B11 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO:----------

----------Foi presente o requerimento registado sob o número 15.060, em 13 de dezembro corrente, do adquirente do lote B11 do loteamento de Vila Pavão, a solicitar a prorrogação do prazo definido para apresentação do projeto da habitação prevista para aquele lote. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, fazer baixar o pedido aos serviços para que seja feita a audiência do interessado, uma vez que se perspetiva uma decisão que lhe será desfavorável. ----------

----------11. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE VILA NOVA – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE: ---- ----------

----------Acompanhado da informação da DPO número 29.842, de 9 de dezembro corrente, foi presente à consideração da Câmara o desenvolvimento do plano de segurança e saúde relativo à empreitada em epígrafe, nos termos do disposto no n.º 1, art.º 11.º, do Decreto-Lei número 273/2003, de 29 de outubro.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele plano. ----------

----------12. CEMITÉRIOS/FREGUESIA DE VÁRZEA – NOVO CEMITÉRIO – AQUISIÇÃO DE TERRENO – COMPARTICIPAÇÃO:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o ofício registado sob o número 13.611, em 15 de novembro findo, da Junta de Freguesia de Várzea, a solicitar a comparticipação da Câmara na aquisição de terreno para a construção do novo cemitério. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deixar o assunto para estudo.

----------13. SANEAMENTO BÁSICO/ÁGUAS DO NORTE, S. A. - CONSTRUÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO, SISTEMA ELEVATÓRIO E REABILITAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA:----------

----------Foi presente a carta registada sob o número 14.968, de 13 de dezembro corrente, da empresa Águas do Norte, S. A., a remeter o plano de sinalização temporária a implementar no âmbito da empreitada em epígrafe, solicitando a sua aprovação.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele plano de sinalização, nos termos da informação da DAU.----------

----------14. ENERGIA/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM REGIME DE MERCADO DE PREÇOS LIVRES – PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS: ----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara o programa de procedimento e o caderno de encargos para a aquisição de serviços de fornecimento de eletricidade em regime de mercado de preços livres.-

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar a referida prestação de serviços, fixar em €929.713,26 (novecentos e vinte e nove mil setecentos e treze euros e vinte e seis cêntimos) o respetivo preço base, adotar o procedimento de concurso público com publicidade internacional para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, de acordo com a informação da DAU que se encontra a instruir o processo e nos termos do disposto no CCP. ----------

----------15. TURISMO/RECUPERAÇÃO/BENEFICIAÇÃO DO PATRIMÓNIO PAISAGÍSTICO DA PRAIA FLUVIAL DA PARADINHA – ADJUDICAÇÃO – GESTOR DO CONTRATO – MINUTA DO CONTRATO:---------

----------Foram presentes à consideração da Câmara os relatórios do júri que procedeu à análise das propostas concorrentes ao concurso público para adjudicação da empreitada em epígrafe, acompanhados da minuta do contrato respetivo e da proposta de designação do gestor do contrato.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: ----------

----------Face às conclusões do júri, adjudicar os trabalhos à concorrente A. Malheiros, Ld.ª, pelo valor proposto de €246.200,00 (duzentos e quarenta e seis mil e duzentos euros);----------

----------Designar como gestor do contrato o técnico superior José Carlos Martins Andrade; ----------

----------Aprovar a minuta do contrato.----------

----------16. JUNTAS DE FREGUESIA/FREGUESIA DE S. MIGUEL DO MATO – OBRAS NA SEDE – COMPARTICIPAÇÃO: ----------

----------Foi presente o ofício registado sob o número 14.806, em 9 de novembro findo, da Junta de Freguesia de S. Miguel do Mato, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a realização de obras na subcave da sua sede.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, comparticipar com €5.115,00 (cinco mil cento e quinze euros). ----------

----------17. DIVERSOS/FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO MAMEDE DE CABREIROS – PROTOCOLO:----------

----------Acompanhada da informação da DDS número 30.186, de 13 de dezembro corrente, foi presente à consideração da Câmara a minuta do protocolo a celebrar entre o Município e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Mamede de Cabreiros, com o qual se visará promover a colaboração entre as partes "no sentido de executar a requalificação da Casa Paroquial de Cabreiros", beneficiando as áreas funcionais do

edifício, transformando-o para "implementação do Centro Cívico e Comunitário de Cabreiros – espaço ao serviço da comunidade local, de apoio e usufruto da comunidade, para promoção de iniciativas no âmbito do envelhecimento ativo e saudável e de facilitação ao acesso a iniciativas de cariz social e cultural", documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele documento.---

----------18. DIVERSOS/CENTRO CÍVICO E COMUNITÁRIO DE CABREIROS – PROJETO DE EXECUÇÃO: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o projeto de execução para o Centro Cívico e Comunitário de Cabreiros. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele projeto. --------

----------19. DIVERSOS/CENTRO DE EXPERIMENTAÇÃO DE PRÁTICAS ARTÍSTICAS - CASARÃO DA ESA – PROTOCOLO: ----------

----------A coberto da informação da DDS número 26.277, de 4 de novembro findo, foi presente à consideração da Câmara a minuta do protocolo a celebrar entre o Município, a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, o Agrupamento de Escolas de Arouca e a Parque Escolar, E. P. E., tendo por objeto fixar os termos da colaboração entre as partes "com vista à requalificação e adaptação funcional do edifício denominado Casarão, sito nas instalações da Escola Secundária de Arouca", documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o documento que antecede. ----- ----------

----------20. DIVERSOS/ESTABILIZAÇÃO DAS ENCOSTAS NA ENVOLVENTE DOS PASSADIÇOS DO PAIVA – PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS: ----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara o programa de procedimento e o caderno de encargos para adjudicação da empreitada em epígrafe. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar a referida empreitada, fixar o respetivo preço base em €290.890.00 (duzentos e noventa mil oitocentos e noventa euros), adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, de acordo com a informação da DPO que se encontra a instruir o processo e nos termos do disposto no CCP.-------

----------21. DIVERSOS/TARIFAS PELO FORNECIMENTO DE ÁGUA E TAXAS DE CONSERVAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS - PRESCRIÇÃO DE DÍVIDAS: ----------

----------Pela Divisão de Contabilidade e Finanças foi presente a informação número 30.234, de 13 do corrente, com o seguinte teor: ----------

----------"Por força do disposto no n.º 1 do art.º 48.º da Lei Geral Tributária, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 398/98, de 17/12 e no n.º 1 do art.º 5.º deste mesmo Decreto-Lei, as dívidas tributárias prescrevem no prazo de oito anos contados, nos impostos periódicos, a partir do termo do ano em que se verificou o facto tributário e, nos impostos de obrigação única, a partir da data em que o facto tributário ocorreu. ----------

----------Aquele preceito é aplicável aos tributos fiscais e parafiscais das entidades públicas estaduais, regionais e locais – art.º 3.º daquela lei.----------

----------A prescrição é de conhecimento oficioso e constitui fundamento da oposição à execução de acordo com o disposto no art.º 175.º e 204.º do Código do Procedimento e do Processo Tributário.----------

----------Encontram-se em poder do tesoureiro 214 conhecimentos provenientes de rendimentos de tarifas pelo fornecimento de água ao domicílio e de taxas de conservação da rede de esgotos, do ano 2013, no montante global de €3.772,37.----------

----------Ora, tendo as dívidas prescrito por força daquela disposição legal, torna-se necessário declarar extintos os respetivos processos de execução fiscal e, consequentemente, creditar o tesoureiro municipal na referida importância.----------

----------Junta-se relação dos documentos em questão."----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, declarar a extinção dos processos de execução a que se refere aquela informação e, consequentemente, creditar a tesoureira municipal na referida importância.----------

----------22. DIVERSOS/RUA DOS PICOTOS E E. M. 504 – SINALIZAÇÃO: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPO número 30.223, de 13 de dezembro findo, a dar conta que a Junta de Freguesia de Escariz, pelo ofício registado sob o número 10.363, em 8 de setembro findo, solicitou a colocação de um sinal de paragem obrigatória no entroncamento da Rua dos Picotos com a Estrada Municipal 504, no lugar de Vér. ----------

----------Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a colocação da sinalização pedida.----------

----------23. DIVERSOS/PASSAGEM DE ANO – REGULAMENTO: ----------

----------Acompanhado da informação da DDS número 30.295, de 13 de dezembro corrente, foi presente à consideração da Câmara o regulamento para "a exploração de cinco espaços bar existentes no Terreiro Santa Mafalda durante a passagem de ano", documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----- ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele regulamento.-

----------24. DIVERSOS/PASSAGEM DE ANO 2022/2023 - HORÁRIO DE ENCERRAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO OU DE BEBIDAS: ----------

----------Pela DAU foi presente à consideração da Câmara a informação número 30.207, de 13 de dezembro corrente, contendo a seguinte proposta:----------

----------"Nos anos pré-pandemia, temos verificado que o horário de encerramento (antes fixado pelo Decreto -Lei n.º 48/96 de 15 de maio e agora fixados pelo Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Publico e de Prestação de Serviços do Município de Arouca, aprovado por deliberação da AM de 2/11/2015 e publicado na II a série do DR. de 17/02/2016) para os estabelecimentos de restauração ou de bebidas, durante a noite da Passagem do Ano, relevam alguma inadequação à realidade dos interesses do público consumidor, tornando-se assim imperioso e urgente proceder ao estabelecimento dos horários de funcionamento desses estabelecimentos nesta noite que sirva os interesses da livre iniciativa privada e atividade económica do Concelho, sem nunca descurar o bem-estar e a proteção da segurança e da qualidade de vida dos munícipes. ----------

----------Ora dispõem o n.º 6, art.º 7.º do citado Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Publico e de Prestação de Serviços do Município de Arouca que: ----------

----------"6. Em circunstâncias específicas e excecionais, nomeadamente em ocasiões festivas, arraiais, festas populares ou evento especial, pode a Câmara Municipal, por sua iniciativa ou a requerimento de qualquer interessado, autorizar o alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos situados naqueles locais, sem prévia audição das entidades referidas, mediante requerimento escrito apresentado pelos interessados, com pelo menos dez dias de antecedência, do qual deve constar o período de funcionamento pretendido e as razões que fundamentam essa pretensão." ----------

----------Assim, propõe-se que a Camara Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 6, art. 7 Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Publico e de Prestação de Serviços do Município de Arouca (aprovado por deliberação da AM de 2/11/2015 e publicado na II a série do DR. de 17/02/201) autorize que os estabelecimentos de restauração e bebidos localizados em locais ou zonas limítrofes ao local (nomeadamente na Vila de Arouca) onde se realiza a edição da Passagem do Ano organizado pela Câmara Municipal (Terreiro de Santa Mafalda) possam permanecer, durante a noite de 31 de dezembro para 1 de janeiro, em funcionamento, até às 06h00.----------

----------Caso a Câmara delibere pelo alargamento do horário, deve informar o Posto Territorial da GNR do facto."------ ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta. ----------

----------25. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/EXPANSÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE AROUCA – AUTOS N.º 16 E 17: ----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara os autos de medição de trabalhos números 16 e 17, relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €31.370,00 (trinta e um mil trezentos e setenta euros) e €15.265,00 (quinze mil duzentos e sessenta e cinco euros). ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos.---------

----------26. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/BASE LOGÍSTICA DE APOIO AO TURISMO DE NATUREZA – SÍTIO DOS VIVEIROS DA GRANJA – AUTO N.º 1: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos número 1, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €11.770,00 (onze mil setecentos e setenta euros). ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------27. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO/EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL DA MATA – MANSORES – AUTO N.º 6: ----------

----------Foi presente o auto de medição de trabalhos número 6, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €29.534,92 (vinte e nove mil quinhentos e trinta e quatro euros e noventa e dois cêntimos).----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------28. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REABILITAÇÃO E EXPANSÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DO MERUJAL – EQUIPAMENTO DE APOIO AO AUTOCARAVANISMO E REABILITAÇÃO DOS BALNEÁRIOS – AUTO N.º 7: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos número 7, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €11.938,94 (onze mil novecentos e trinta e oito euros e noventa e quatro cêntimos). ---- ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------29. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/ÁREAS DE VALÊNCIA COLETIVA E TROÇO PEDONAL E CICLÁVEL DO VALE DE AROUCA – AUTO N.º 14:----------

----------Foi presente o auto de medição de trabalhos número 14, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €12.297,53 (doze mil duzentos e noventa e sete euros e cinquenta e três cêntimos).----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------30. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO (URBANIZAÇÃO) – LOTEAMENTO DE VILA PAVÃO – AUTO N.º 8: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos número 8, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €29.488,85 (vinte e nove mil quatrocentos e oitenta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos).----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.----------

----------E eu _____, Chefe da Divisão de Expediente Geral e de Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal o subscrevi. ----------

----------Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, 3 de janeiro de 2023. ----------

A Presidente da Câmara,